



Ofício nº 095/2021-SEMAD/PMM

Marapanim, 11 de junho de 2021

AO

EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei Municipal nº 002/2021**, de 12/04/2021, de doação de terras desta municipalidade.

Sem mais, subscrevo-me, desejando votos de êxito em suas atividades parlamentares.

Atenciosamente,


José Honório Torres Filho
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021
JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 001/2021

Câmara Municipal de Marapanim

RECEBIDO

Data: 11 / 06 / 2021



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. SILVIO ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. SILVIO ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do RG: 2881356 SSP/PA e CPF: 731.762.302-49, 01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno 105,00 (cento e cinco) metros de largura na linha frontal por 105,00 (cento e cinco) metros da frente aos fundos, terreno este que fica localizado na Rua da Luiza, S/Nº, Bairro Suraba, Vila de Vista Alegre, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com a já citada Rua, pela lateral direita com terreno de propriedade da IPAL, pela lateral esquerda com terreno de propriedade de André Carvalho e fundos com Sandro Gonçalves, cujo terreno mede **11.025,00m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de **DOAÇÃO**, deste Executivo Municipal ao Senhor **SILVIO ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS**, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF. Nº. 135 /2021 – CMM

Marapanim, 01 de Julho de 2021.

Exmº. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa; que o Projeto de Lei nº. 002/2021-PMM, que tomou o Número 010/2021-CMM, que **“Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Senhor Silvio Anderson Monteiro dos Santos, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por UNANIMIDADE, na Sessão Ordinária ocorrida no dia: 30/06/2021.**

No aguardo da comunicação da **SANCÃO**, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sávio Rômulo do Lago Vieira
VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
Presidente

Paulo Ronaldo da Silva Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 016/2021

RECEBIDO
em: 02/07/21



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

CERTIDÃO

Certifico que este Projeto de Lei nº. 010/2021, que “Dispõe sobre autorização para Doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. **Silvio Anderson Monteiro dos Santos**”, de autoria do Poder Executivo, foi lido na Sessão Ordinária do dia 16 de Junho de 2020 e nada foi requerido.

Marapanim, 16 de Junho de 2021.

Ver. Sávio Rômulo do Lago Vieira
Presidente

Encaminho para a 1ª Comissão “Justiça, Legislação e Redação Final”. Para emitir parecer sobre a matéria suscitada.

Recebido na 1ª Comissão em 18/06/2021.

Presidente: Vereador **Paulo Sullivan Gama**

Designo a Exmª Sra. **Nayara Oeiras Pinheiro Favacho**, para Relatora.

Ciente:

Nayara Oeiras Pinheiro Favacho
Vereadora
Câmara Municipal de Marapanim